PORTARIA Nº 28 de 26.06.2017

Concede férias normais a servidora Juliana Ferreira de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a servidora **Juliana Ferreira de Oliveira** férias normais regulamentares, no período **03.07.2017 a 01.08.2017,** correspondente ao direito adquirido entre 16.01.2015 a 15.01.2016.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias do servidor em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90, no período de 03 a 12.07.2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de junho de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente